



DECRETO Nº 130/2024

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso II, da Lei Municipal nº 1021/2020, de 30 de julho de 2020,

RESOLVE:

- Art. 1º- Extinguir a pensão concedida à WESLEY DE LIMA SOUZA, em razão da perda da condição de dependente do segurado em virtude de ter completado 21 (vinte e um) anos, a partir de 07/11/2024.
- Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 11 de novembro de 2024.


LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 130/2024

DECRETO Nº 130/2024

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso II, da Lei Municipal nº 1021/2020, de 30 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir a pensão concedida à WESLEY DE LIMA SOUZA, em razão da perda da condição de dependente do segurado em virtude de ter completado 21 (vinte e um) anos, a partir de 07/11/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 11 de novembro de 2024.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacié Porochniak
Código Identificador:FE97A2C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/11/2024. Edição 3152
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>